



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

12401

PROJETO DE LEI Nº. 01/2020

“Dispõe sobre denominação de praça pública localizada no bairro de São Francisco.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º- Passa a denominar-se “**PRAÇA ÁUREO REGO**”, a praça pública, conhecida como “Praça dos Pescadores” localizada no Bairro de São Francisco, neste Município.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 03 de fevereiro de 2020.

Onofre Santos Neto

“NETO”

VEREADOR

PROC. _____
FOLHA: 01 verso
ASS. [Signature]

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO
Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
19 / 05 / 2020

PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
09 / 06 / 2020

PRESIDENTE

A pauta da ordem do dia da próxima sessão
Em 09/06/2020
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. o projeto
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
23 / 06 / 20

PRESIDENTE

A SANÇÃO
Em 23/06/20
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

PRESIDENTE